



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

AUTORIZAÇÃO Nº 1428535 - AJCDL

SEI 25.0.000011902-7

Acolho os pareceres da Assessoria Jurídica de Contratações e Dispensa de Licitações - AJCDL (ID 1419761 e 1428506).

Diante dos fundamentos neles elencados e estando presente a regular instrução deste procedimento, conforme se vê das justificativas e informações prestadas pela unidade demandante no Documento de Formalização da Demanda (ID 1224483), no Estudo Técnico Preliminar (ID 1397742) e no Termo de Referência (ID 1397747); considerando o enquadramento da despesa realizado pela Assessoria de Apoio Administrativo às Contratações; bem como as manifestações favoráveis da Coordenadoria de Bens e Aquisições da Secretaria de Administração e Orçamento, e diante da competência desta Diretoria-Geral prevista no artigo 46, inciso X, da Resolução TRE-GO nº 275/2017 e alterações posteriores, **autorizo o deflagramento do procedimento de dispensa eletrônica**, com observância dos normativos aplicáveis, dentre os quais o **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Instrução Normativa SEGES/ME nº 67**, de 8 de julho de 2021, e eventuais alterações posteriores, para para contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de cortinas de veludo Edantex Nacional ou similar, com blackout, destinadas às laterais esquerda e direita do Auditório Plenário “Desembargador Geraldo Salvador de Moura”, do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, incluindo a remoção das cortinas antigas, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas na minuta de aviso da dispensa e seus anexos, colacionada ao presente procedimento (ID 1400249), **com valor total estimado de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais)**.

Com tais considerações, **remetam-se os autos à Secretaria de Administração e Orçamento**, para as devidas providências, registrando a necessidade de adoção das providências indicadas nos pareceres da Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral (ID 1419761 e 1428506).

Thaís Cedro Gomes

Diretora-Geral

Em 03 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **THAÍS CEDRO GOMES, DIRETORA-GERAL**, em 03/06/2026, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1428535** e o código CRC **B2F6DC74**.

25.0.000011902-7

1428535v2

